



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DFD CONSTRUTORA LTDA.

Concorrência nº 018/2023
Procedimento Licitatório nº 230/2023
Contrato nº 147/2023

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DFD CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.581.296/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº 2047 - Bairro: Jardim Estância Brasil, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12.946-000, representada legalmente neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **Diego Francisco Duarte Barbosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.284.700-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 406.864.108-07, residente e domiciliado na Avenida São Carlos, nº 215, Bairro Jardim Paulista, CEP: 12.947-340, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 147/2023, Processo Licitatório nº 230/2023, Concorrência nº 018/2023**, para Construção de muro de gabião, recuperação de pavimento, sarjetas, drenagem e calçada na Travessia do Córrego Santa Cruz – Praça Reynaldo Chiavegato – Dona Irma – Jaguariúna/SP, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **prorrogado o prazo de execução contratual** por mais 75 (setenta e cinco) dias contados **a partir de 19 de janeiro de 2024**, permanecendo a vigência contratual até 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica **acrescido** ao contrato o valor de R\$ 236.362,93 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 23,38% do valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica **suprimido** do contrato o valor de R\$ 4.554,02 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 0,45% do valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do acréscimo e da supressão acima citados, **o valor deste 2º aditamento é de R\$ 231.808,91 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: nº 02.12.01.15.452.0024.1010.4.4.90.51.00 – RECURSO PRÓPRIO




Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – O valor total do contrato que era de R\$ 1.010.830,17 (um milhão, dez mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), considerando o acréscimo e a supressão acima citados, **passa a ser de R\$ 1.242.639,08 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:


Maria Emília Peçanha de O. Silva
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 10 de abril de 2024.

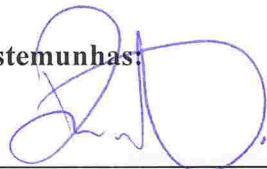
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO FRANCISCO DUARTE BARBOSA
Data: 10/04/2024 19:58:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DFD CONSTRUTORA LTDA
Diego Francisco Duarte Barbosa
RG nº 47.284.700-4 SSP/SP
CPF/MF nº 406.864.108-07

Testemunhas:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Gowono
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/2023
CONTRATO Nº 147/2023 – 2º ADITAMENTO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, SARJETAS, DRENAGEM E CALÇADA NA TRAVESSIA DO CÓRREGO SANTA CRUZ – PRAÇA REYNALDO CHIAVEGATO – DONA IRMA – JAGUARIÚNA/SP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: DFD CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de abril de 2024.


AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____


Maria Emília Peçanha de O. Silva
Secretária de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Maria Emília Peçanha de O. Silva
Secretária de Gabinete

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Diego Francisco Duarte Barbosa
Cargo: Sócio Administrador / Engenheiro
CPF: 406.864.108-07
E-mail: diego@dfdconstrutora.com.br / diegofdbarbosa@outlook.com
Telefone: 11-4413-0380 / 96890-0302

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
DIEGO FRANCISCO DUARTE BARBOSA
Data: 10/04/2024 19:56:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____